

INDICAÇÃO N° 280/2025

AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA E PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade comas normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia a senhora **Luciana Barbosa Cavalcante**, Secretaria Municipal de Educação, solicitando a instalação de carpete emborrachado/EVA nas salas e de toldo em torno do pátio do Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de carpete nas salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida é de extrema importância por diversos motivos tanto relacionados a segurança e conforto quanto ao desenvolvimento das crianças, dentre esses benefícios podemos destacar; a prevenção de acidentes visto que nessa fase de desenvolvimento motor as crianças estão sujeitas a quedas, o conforto térmico pois o carpete emborrachado ajuda a manter o ambiente mais quente e confortável especialmente quando as crianças brincam sentadas ou deitadas no chão e a facilidade na limpeza do local.

Ressaltamos também a necessidade na instalação de toldos para proteção contra luz solar e chuvas no entorno do pátio da CEMEI, um local de diversão, recreação e alimentação, sendo essencial para a contenção de chuva que invade o pátio e também diminuindo consequentemente a quantidade de sol. Essas obras reforçam a nossa preocupação e cuidados com nossas crianças principalmente durante os seus primeiros anos.

O Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida recebeu recentemente recursos para a construção de novas salas melhorando ainda mais as instalações, porém à ainda uma carência quanto a cobertura do pátio, e a instalação de carpetes emborrachado nas salas.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelênci viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de garantir mais qualidade e conforto para as nossas crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 04de julho de 2025.

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA